



EDITAL RETIFICADOR 03/2023 VINCULADO AO EDITAL 098, DE 27 DE JUNHO DE 2023 PROCESSO SELETIVO 2024/1 - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) 62, de 05 de abril de 2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, o Edital Retificador 03/2023, vinculado ao Edital 098/2023 Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, com ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024.

1. RESOLVE:

I - RETIFICAR, o item 5.5.4 do Edital 098/2023, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ

5.5.4 O candidato deverá estar no local de realização de prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido da **carteira de identidade nacional (CIN) original ou da cédula de identidade antigo registro geral (RG) original** ou de outro documento oficial com foto e de validade nacional, com o qual tenha efetuado a inscrição.

LEIA-SE

5.5.4 O candidato deverá estar no local de realização de prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido da **carteira de identidade nacional (CIN) original ou da cédula de identidade antigo registro geral (RG) original** ou de outro documento oficial com foto e de validade nacional, com o qual tenha efetuado a inscrição. Serão considerados documentos de identidade oficial com foto: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital 098/2023.

2.2. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021